

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	383-PE 141/13	
Em	21	de 11 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 141, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Ratifica as despesas realizadas no Bolamar 2013 no total de R\$ 19.800,00 para pagamento da inscrição no Campeonato de Futebol de Areia 2013 e repasse à Confederação Brasileira de Futebol de Areia.

Art. 1.º Ratifica as despesas realizadas no Bolamar 2013 no total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para pagamento da inscrição das entidades constantes dos incisos I a IV no Campeonato de Futebol de Areia 2013, que será repassado à Confederação Brasileira de Futebol de Areia:

I – Grêmio Esportivo Municipal, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

II – Centro Esportivo Cruzeiro, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

III – Associação Beneficente Antônio Mendes Filho dos Servidores de Nível Médio da Brigada Militar de Montenegro, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);

IV – Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Montenegro, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2.º Para cobertura das despesas decorrentes desta lei servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 09.07.27.812.0183.1950.2918.3.3.5.0.41.00.00.00.00-498.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 21 de novembro de 2013.


PAULO AZEREDO,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Votos contra _____	